



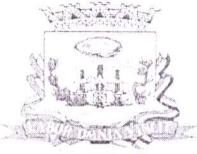
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 25/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2.021


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 25/2.021 – Pregão nº 06/2.021 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**. Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HERBICIDA, DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO E LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos – situada na rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o **Pregoeiro designado, o Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Danilo Boa Sorte de Oliveira, Angélica da Silva Thomé e Elaine Aparecida Pereira dos Santos Falcon**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também o comparecimento do Sr. Wilson Trevisan – Almoxarife, representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, porém não houve comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do **Comunicado SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s), quais sejam: 1-) **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.258.338/0001-64**, devidamente representada pelo Sr. Henrique Berzenhasse Batista Farias, portador do RG: 40.374.686-3 e do CPF: 362.906.668-27; 2-) **BIDDEN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 36.181.473/0001-80**, devidamente representada pelo Sr. Carlos Eduardo Lacerda Luiz, portador do RG: 49.973.594 e do CPF: 466.093.498-51. Durante a fase de credenciamento, constatou-se que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA ME**, possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP, cuja as consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 7, da Lei nº 10.520/02) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”**(GRIFO NOSSO). Após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o

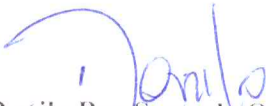


Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80


Senhor Pregoeiro direcionou a carga documental ao representante para que rubricasse a mesma. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, das empresas participantes. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. Logo após, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, e após a rubrica pelos membros da comissão as propostas das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as empresas licitantes ofertado os lances conforme planilha de mapa dos lances(doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **1-) MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI EPP**. Após análise da documentação, o Pregoeiro confirmou a habilitação no aspecto comum, das proponentes classificadas quanto aos itens cotados bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento do sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada pela Portaria 23/2021 e constante dos autos do processo (docs.j.). Registra-se ainda que após análise realizada, restou aprovada pelo representante presente a documentação exigida no subitem 7.13 Qualificação Técnica do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por item, que foi declarada VENCEDORA do objeto do certame a empresa: **1-) MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI EPP**, para o item de nº: 01, com valor unitário e total conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. Conforme solicitação do representante, fora realizada a devolução do envelope de Habilitação da participante **BIDDEN COMERCIAL LTDA ME**. Neste momento, ao serem questionadas, as empresas renunciaram expressamente ao prazo recursal. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Elaine Aparecida Pereira dos Santos Falcon
Equipe de Apoio


Angélica da Silva Thomé
Equipe de Apoio


Wilson Trevisan
Representante da Secretaria



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LICITANTES:

1-) MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 11.258.338/0001-64

Sr. Henrique Berzenhasse Batista Farias

RG: 40.374.686-3 e do CPF: 362.906.668-27

2-) BIDDEN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 06.181.473/0001-80

Sr. Carlos Eduardo Lacerda Luiz

RG: 49.973.594 e do CPF: 466.093.498-51



Município de Birigui
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000006/2021

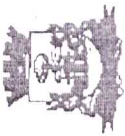
Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO NA CONCENTRAÇÃO 720G/KG - AÇÃO -

Fornecedor	Lances
BERGUELLI ABRONEGOCIO	Inicial R\$ 33,3000 - 1º Lance R\$ 33,3000 - Negociação R\$ 33,3000
BIDDEN COMERCIAL	Inicial R\$ 65,0000 - 1º Lance R\$ 65,0000

4
~~4~~
8
P

d



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000006/2021

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
1	HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO NA CONCENTRAÇÃO 720G/KG - AÇÃO RÁPIDA/UFOSATE (TIPO MATA MATO)		1.000,000	33.3000	33.3000	33.300,00
Total Fornecedor						33.300,00

BIRIGUI-SP, 05 de Abril de 2021

Assinatura do Representante da Empresa

Dados do Representante da Empresa

Nome Hemiquê Vergueiro Daltro Eiras
CPF 362.906.668-27
RG 40.374.686-3
CARGO Procurador